



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 36 DE 09 DE JULHO DE 2010.

"Designa servidor efetivo para abrir, rubricar e numerar livro destinado ao registro de Leis Municipais".

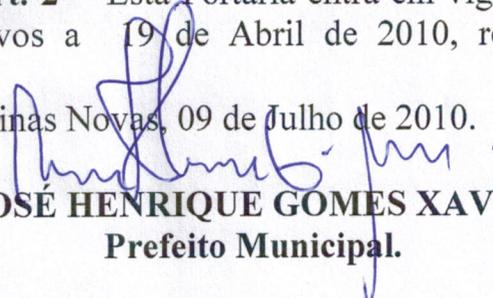
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **HUMBERTO EUSTÁQUIO DE SOUSA** para abrir, rubricar e numerar páginas do Livro nº 16 destinado ao registro de Leis Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 09 de Julho de 2010.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 14 107 201

João Marcos Dutra
PRESIDENTE